



Vereador

**Danúbio Barcellos**

O jeito diferente de legislar

COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
37/2019

**MATÉRIA:** Projeto de Resolução nº 37/2019

**PROPONENTE:** Mesa Diretora

**ASSUNTO:** “Acrescenta os parágrafos 6º e 7º no Artigo 117 da Resolução 1252 de 08 de junho de 2016 – Regimento Interno do Município de Sant’Ana do Livramento.”

**PARECER**

Trata-se de acréscimo dos parágrafos 6º e 7º no Artigo 117 da Resolução 1252 de 08 de junho de 2016 – Regimento Interno do Município de Sant’Ana do Livramento.

O relator designado, ao analisar a matéria em tela, por constatar não existir ilegalidade, recomenda a tramitação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

É o parecer.

Câmara Municipal, 13 de setembro de 2019.

Vereador Danúbio Barcellos- Relator  
Progressistas